



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 418/2010

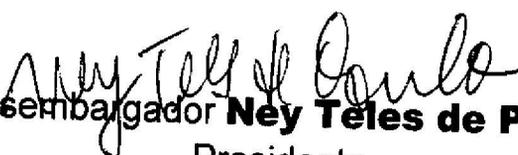
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. VANESSA RIOS SEABRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de NERÓPOLIS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 54ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 14 a 30/6/2010, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente